



EDITAL N° 002/2024

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2024.

A Coordenação Geral *Pro Tempore* do Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras/NUCELE, da Universidade Federal de Roraima/UFRR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a resolução **DECISÃO N° 001/2021-CEPE UFRR de 21 de julho de 2021** sob a justificativa de atender à demanda do curso de Relações Internacionais e à dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFRR e da comunidade externa, torna público o processo de aplicação de exame de proficiência em leitura em língua estrangeira: espanhol, inglês e francês.

1. DA NATUREZA DO EXAME

- 1.1. O exame de proficiência em língua estrangeira a ser aplicado será aplicado em forma presencial;
- 1.2. Este exame tem por objetivo avaliar o nível de compreensão a partir da leitura de texto (s), preferencialmente acadêmicos, privilegiando a competência em leitura, usada pelo (a) interessado (a);
- 1.3. A exame constará de análise de texto científico a ser respondida em língua portuguesa, de forma presencial;
- 1.4. Notas de corte, bem como validade do exame, dependerão de cada coordenação de graduação e pós-graduação solicitante;
- 1.5. Somente receberão os certificados de aprovação os interessados que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- 1.6. A inscrição do (a) interessado (a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital;

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. Acadêmico(a)s do curso de graduação em Relações Internacionais da UFRR e pós-graduandos em cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFRR, em consonância com seus Projeto Pedagógico e editais internos respectivamente;
- 2.2. Demais interessados.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 70 vagas para inglês, 70 vagas para espanhol e 30 vagas para francês.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições ocorrerão no período de 14 de outubro a 14 de novembro de 2024;
- 4.2. As inscrições deverão ser efetuadas da seguinte forma:
 - a) Preenchimento da ficha de inscrição, anexo IV, a ser enviada para o link <https://drive.google.com/drive/folders/1j3RAY0haDhpUu0UuLC5kVIKFKAhEPcWH>
- 4.3. No ato da inscrição, o (a) interessado (a) deverá anexar, obrigatoriamente, documento oficial com foto e comprovante de pagamento da taxa correspondente;
- 4.4. Acadêmicos (as) dos cursos de graduação em Relações Internacionais da UFRR e de pós-graduação *stricto sensu* da UFRR deverão seguir as instruções dos itens 4.1, 4.2 e 4.3;
- 4.5. O comprovante de pagamento deverá ser enviado conforme o item 4.3;
- 4.6. O não envio do comprovante no prazo estabelecido, acarretará a não homologação da inscrição;
- 4.7. O (a) interessado (a) poderá realizar até duas provas em línguas estrangeiras, desde que haja compatibilidade de horários, conforme itens 7.0 e 8.0 deste edital e efetue o pagamento da taxa

correspondente a cada prova.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição estipulada para a prova de proficiência em 2024.2 será de R\$ 200,00 (duzentos reais);

5.2. Para cada prova o (a) interessado (a) deverá pagar a taxa no valor estipulado no item 5.1.

5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado via Banco do Brasil, após gerar e imprimir uma GRU (Guia de Recolhimento da União), no site do Tesouro Nacional, com os dados a seguir: Entrar no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp , clicar em: GRU (Guia de Recolhimento da União)

- UG. 154080 (unidade gestora)
- Gestão 15277 (UFRR)
- Nome da unidade: Universidade Federal de Roraima
- Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)
- Referência: **3017**
- Competência: Competência do mês que irá ser pago (ex.: 10/2024 ou 11/2024)
- Vencimento: 14/11/2024
- CPF (DO(A) CANDIDATO(A))
- Nome (DO(A) CANDIDATO(A))
- Valor principal: 200,00
- Valor total: 200,00

5.4. O número de referência **3017** deverá, **obrigatoriamente**, constar na guia de recolhimento (GRU).

5.5. O (a) interessado (a) deverá enviar cópia do comprovante de pagamento para o link de inscrições, observando a data limite de 14/11/2024 até as 23:59h;

5.6. As inscrições só serão homologadas após o recebimento do comprovante de pagamento da GRU a ser devidamente conferido.

5.7. O comprovante de pagamento dos (as) acadêmicos (as) da UFRR será a documentação comprobatória de vínculo expedida pela coordenação de curso.

5.7.1. As Coordenações dos Cursos de Relações Internacionais e de Pós-graduação *stricto sensu* da UFRR deverão enviar para o e-mail do Nucle (nucle.ufrr.br) a lista de acadêmico/a/s aptos a realizar o Exame, até o dia 14/11/2024 até as 23:59h .

6. DA ISENÇÃO

6.1. Interessados (as) dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UFRR e do curso de graduação em Relações Internacionais da UFRR terão isenção total da taxa de inscrição, por garantia de vínculo no Projeto Pedagógico do curso de Relações Internacionais, e em acordo com a PRPPG/UFRR.

6.2. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição ao/as interessadas pagantes.

7. DA APLICAÇÃO DO EXAME

7.1. Os exames de Espanhol, Inglês e Francês serão aplicados no dia 19 de novembro de 2024, nas dependências do Nucle, horário local/ Boa Vista – RR;

7.1.1. Os exames de Espanhol e Francês ocorrerão às 08:30h;

7.1.2. O exame de Inglês ocorrerá às 14:30h;

7.2. Será obrigatório ter em mãos documento de identificação com foto, no dia da prova, papel pautado e caneta na cor preta ou azul.

8. DURAÇÃO DOS EXAMES

8.1. A realização do Exame terá duração máxima de três horas.

8.2. Cada interessado (a) poderá utilizar dicionários impressos, mas fica proibido o uso de dicionários virtuais.

9. DA CORREÇÃO DOS EXAMES

9.1. Os critérios de correção do exame seguem na tabela abaixo:

| CRITERIOS | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Compreensão e interpretação de texto científico | 3,0 |
| Síntese da abordagem temática | 2,0 |
| Ausência de interferência de termos da língua estrangeira | 1,0 |
| Uso da norma culta da língua portuguesa | 2,0 |
| Argumentação com base no texto de língua estrangeira | 2,0 |
| TOTAL 10,0 | |

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1. Os resultados preliminares das provas serão divulgados no link , no dia 10/12/2024 a partir das 10h.

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1. Este edital estará disponível no link

https://drive.google.com/drive/folders/1E_UwqXtAm4JAHRB5Sop_75sOVhwcKv9k e nos murais externos do Nucele, na data da sua publicação.

12. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

12.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar por meio de formulário disponível no ANEXO III, a ser encaminhado para o link

https://drive.google.com/drive/folders/1s3dNf5Qcec_eCEk0zviUR703qm7RLRKn, digitalizado, no prazo de 24 horas da publicação do resultado preliminar;

12.1.1. O julgamento e a decisão do recurso serão informados pelo Nucele, em até 44 horas, através do link https://drive.google.com/drive/folders/1s3dNf5Qcec_eCEk0zviUR703qm7RLRKn

12.1.2. O resultado final do recurso será informado pelo Nucele, em até 48 horas, através do link <https://drive.google.com/drive/folders/1aYJOammlcyabdILH2AYPH75-dZ7RKO2m> e na secretaria do Nucele;

12.2. Será admitido um único recurso administrativo para os resultados preliminares para cada cada interessado (a);

12.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração dos Exames de Proficiência, que decidirá sobre seu deferimento ou indeferimento, constituindo-se em última e única instância;

12.3.1. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão;

12.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto neste edital.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1. Após a análise dos recursos, o resultado final das provas será divulgado no link e na secretaria do Nucele, no dia 12/12 /2024, a partir das 18:00h.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL

14.1. O edital terá vigência apenas para o segundo semestre do ano de 2024.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1. Este edital poderá ser impugnado, através do formulário disponibilizado no Anexo II, no prazo de 24 horas a partir da publicação do mesmo, via link

https://drive.google.com/drive/folders/1ok153Nh1_vbP6ajf6UAR5Y_ujtZs8FIH

15.1.1. Somente serão apreciadas as solicitações de impugnação expressas em termos claros e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo;

15.2. As solicitações de impugnação serão analisadas pela Comissão de Elaboração dos Exames de

Proficiência, que decidirá sobre seu deferimento ou indeferimento, constituindo-se em última e única instância;

15.2.1. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os/as interessados/as aprovados/as com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) terão direito ao Certificado de Proficiência de Compreensão Leitora em Língua Estrangeira, no qual constará a nota obtida;

16.2. Os certificados deverão ser retirados na secretaria do Nucele, em horário de expediente normal;

16.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do Nucele.

A Coordenação Geral *pro tempore* do NUCELE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ANEXO I
CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA | LOCAL |
|---|--------------------------------|---|
| Divulgação do edital | 10 de outubro | https://drive.google.com/drive/folders/1E_UwqXtAm4JAHrB5Sop_75sOVhwcKv9k |
| Impugnação do edital | 11 de outubro | https://drive.google.com/drive/folders/1ok153Nh1_vbP6ajf6UAR5Y_ujtZs8FIH |
| Período de inscrições | 14 de outubro a 14 de novembro | https://drive.google.com/drive/folders/16Rht5SA1Go4z40yG-dZigi3i4etSin8v |
| Pagamento taxa de inscrição | 14 de outubro a 14 de novembro | http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp |
| Homologação das inscrições | 18 de novembro | https://drive.google.com/drive/folders/1Cjwd5nhdqwX_tNo-ErH0TDdbSG1WykM1^a |
| Recurso à homologação | 18 de novembro | https://drive.google.com/drive/folders/1j3RAY0haDhpUu0UuLC5kVIKFKAhEPcWH |
| Resposta do recurso contra a homologação | 19 de novembro | https://drive.google.com/drive/folders/1j3RAY0haDhpUu0UuLC5kVIKFKAhEPcWH |
| Aplicação dos exames de francês e de espanhol | 19 de novembro às 08:30h | NUCELE |
| Aplicação do exame de inglês | 19 de novembro às 14:30h | NUCELE |
| Resultado preliminar | 10 de dezembro | https://drive.google.com/drive/folders/1jedgbuSYXPDz08GHGQfVtS5_VbAmZ530 |
| Recurso ao resultado preliminar | 11 de dezembro | https://drive.google.com/drive/folders/1s3dNf5Qcec_eCEk0zviUR703qm7RLRKn |
| Resultado dos recursos | 12 de dezembro | https://drive.google.com/drive/folders/1s3dNf5Qcec_eCEk0zviUR703qm7RLRKn |
| Resultado final | 12/Dezembro às 18:00h | https://drive.google.com/drive/folders/1aYJOammlcyabdILH2AYPH75-dZ7RKO2m |



ANEXO II
FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____,

CPF _____ RG _____,

solicito impugnação do edital de proficiência 2024.2 pelos seguintes motivos:

Boa Vista – RR, ____ de outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

NOME DO(A) INTERESSADO (A): _____

LÍNGUA: () INGLÊS () ESPANHOL () FRANCÊS

Desejo interpor recurso ao resultado preliminar pelo seguinte motivo:

Assinatura:

Boa Vista – RR, ___ de outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ DATA: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

VÍNCULAÇÃO COM A UFRR:

() Acadêmico (a) de RI - ÁREA de Ciências Humanas, comunidade interna/UFRR.

() Acadêmico (a) pós-graduação *stricto sensu curso* _____

ÁREA: Ciências Humanas () Ciências Exatas () Ciências Biológicas

Assinatura: _____

Boa Vista – RR, ___ de outubro de 2024.

Obs. 1 Anexar documento oficial com foto

Obs. 2 Anexar o comprovante de pagamento GRU